



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENT (SEMMA)			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLETO GONÇALVES			
1. OBJETO: A presente contratação refere-se à aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Gol placa PRY-7765			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É necessária a aquisição das peças e prestação de serviços para manutenção do Veículo Gol de placa PRY7765, para garantir o pleno funcionamento do veículo e manter as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Litro de óleo 15W40	UND	01
02	Higienizador Ar Condicionado	UND	01
03	Filtro de ar condicionado 340	UND	01
04	Filtro Combustível 1630	UND	01
05	Refil Palheta Traseira R14	UND	01
06	Palheta AF18	UND	01
07	Palheta AF19	UND	01
08	Filtro de Óleo 340	UND	01
09	Serviço higienização Ar Condicionado	SV	01
10	Serviço troca de Óleo	SV	01
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

5. Prazo de entrega / Execução: IMEDIATO, após a emissão da ordem de compra/serviço.
6. Local e Horário da Entrega / Execução: As peças e os serviços devem ser fornecidos em oficina mecânica especializada vencedora do processo, em horário e dia comercial.
7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cleto Gonçalves.

Silvânia, 28 de maio de 2025



Cleto Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 012/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de convivência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Departamento Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP)

O servidor abaixo é o responsável pela elaboração:
Cleto Gonçalves – Secretário de Meio Ambiente

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMÁTICA: Aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção do Veículo Gol Placa PRY-7765 da Secretaria de Meio Ambiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: As quantidades definidas para aquisição seguem no quadro resumido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Litro de óleo 15W40	UND	01
02	Higienizador Ar Condicionado	UND	01
03	Filtro de ar condicionado 340	UND	01
04	Filtro Combustível 1630	UND	01
05	Refil Palheta Traseira R14	UND	01
06	Palheta AF18	UND	01
07	Palheta AF19	UND	01
08	Filtro de Óleo 340	UND	01
09	Serviço higienização de Ar Condicionado	SV	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Meio Ambiente

10	Serviço troca de Óleo	SV	01
----	-----------------------	----	----

5. NECESSIDADE DE CONFECCÃO DE CONTRATO: SIM () NÃO (X).

06. REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega tem caráter imediato, após emissão da ordem de compra/serviço.

07. LEVANTAMENTO DE MERCADO: A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, II, III, IV e V do respectivo artigo, ficando a cargo do departamento de compras.

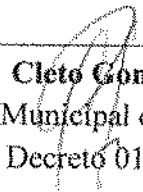
08. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão e análise dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável a contratação pretendida.

09. JUSTIFICATIVA QUANDO ELABORAR O ETP CONTENDO APENAS OS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DESCRITOS NOS ITENS I, IV, VI, VIII E XIV (TÓPICO OBRIGATÓRIO NO ETP SIMPLIFICADO): Baseado na Lei n. 14.133/2021, o Município de Silvânia, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma simplificada contemplando exclusivamente os elementos mínimos caracterizados através dos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV. Tendo em vista que a prestação de serviço/aquisição, objeto desta demanda, compreende solução já existente, realizada anualmente e existe um projeto básico com as demais informações.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Silvânia, 28 de maio de 2025.


Cleto Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 012/2025



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Litro de óleo 15W40	UND	01
02	Higienizador Ar Condicionado	UND	01
03	Filtro de ar condicionado 340	UND	01
04	Filtro Combustível 1630	UND	01
05	Refil Palheta Traseira R14	UND	01
06	Palheta AF18	UND	01
07	Palheta AF19	UND	01
08	Filtro de Óleo 340	UND	01
09	Serviço higienização	SV	01
10	Serviço troca de Óleo	SV	01

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no Art. 75 § 7º, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada: A presente contratação refere-se à aquisição de peças e à prestação de serviços para manutenção do Veículo Gol Placa PRY-7765 da Secretaria de Meio Ambiente.

4. Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto da aquisição, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no Art. 68 da Lei de Licitações



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

4.1 Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é IMEDIATO após emissão da ordem de compra/serviço.

4.2 Local de entrega: As peças e os serviços devem ser fornecidos em oficina mecânica especializada vencedora do processo.

4.3. Critério de recebimento: Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

4.4 Critério de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

4.5 Formalização da Contratação e Dotação orçamentária: A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho ou Contrato e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 28 de maio de 2025.

Cleto Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 012/2025